

EDITAL N.º 58/2017

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado de no máximo doze meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4.348, de 11-9-2017, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

1 – Atividade: Psicólogo.

2 – Número de vagas: 01.

3 – Inscrições:

3.1 – Período: de 25 a 27 de setembro de 2017.

3.2 – Local e horário de inscrição: Protocolo-Geral da Prefeitura de Farroupilha, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, das 9 às 16 horas.

3.3 – Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.4 – Número da inscrição: o número da inscrição será o mesmo do processo.

3.5 – Requisitos para a inscrição:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) curso superior completo em psicologia;
- c) inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Psicologia – CRP).

3.6 – Documentos necessários para a inscrição:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia do diploma de graduação em psicologia;
- c) cópia do comprovante de inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Psicologia – CRP), com comprovação de pagamento da anuidade de 2017.
- d) comprovação de experiência de trabalho na área da política de assistência social, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado onde foi

realizado o trabalho (conforme modelo Anexo II), ou anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

4 – Remuneração mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

5 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

6 – Natureza jurídica das contratações: administrativa.

7 – Critérios de seleção: cumprimento integral dos requisitos (itens 3.5 e 3.6).

8 – Ordem de classificação:

- a) maior tempo de experiência de trabalho na área da política de assistência social;
- b) sorteio público.

9 – A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos dar-se-á em 17 de outubro, a partir das 16 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, Praça da Emancipação s/nº, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

10– Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 18 de outubro de 2017.

11 – Para a contratação serão necessários os seguintes documentos em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) diploma de graduação em psicologia;
- d) comprovante de inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Psicologia– CRP), com comprovação de pagamento da anuidade de 2017;
- e) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- i) CTPS e PIS/PASEP;

- j) certificado de reservista;
- k) declaração de bens;
- l) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedado constitucionalmente;
- m) exame admissional;
- n) uma foto 3x4;
- o) indicação de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de crédito da remuneração.

12 – O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica na desistência da vaga.

13 – Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente.

14 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 12 de setembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal.

MARIA DA GLÓRIA MENEGOTTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Registre-se e publique-se.
Em 12 de setembro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano